



Câmara Municipal de General Carneiro
Estado do Paraná

Av. Presidente Vargas, 601 — Fone: (0425) 52-1441 - Ramal 29

Exm.º Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que a este subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o artigo 256 e seus parágrafos constantes do Regimento Interno desta Casa após ouvido o plenário, apresentar o seguinte

Requerimento n.º 028/94

REQUER: Que o Poder Executivo Municipal, através do órgão competente mande as máquinas que fazem as estradas do Municípios, que façam também as estradas das propriedades e até algumas entradas que vai as / roças isto vai ajudar a fazer o escoamento dos produtos tendo uma // boa saída evita a perda de produtos na roça insentiva mais os agricultores a plantar mais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
General Carneiro, 30 de Maio de 1.994

Wilson S. F. Campos
WILSON SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS

VEREADOR

APROVADO

EM votação

POR uma maioria

EM 06/06/94

Mário Marinho

Presidente